



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
DECRETO	3
DECRETO Nº57/2024	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - CGM	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 006 DE 26 DE JUNHO DE 2024 - CGM	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	6
PORTARIA N.º 04 DE 24 DE JUNHO DE 2024.	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	6
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	6
TRIGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT 008/2023 - G A MAIA DE OLIVEIRA EIRELI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	8
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022-SEMED	8
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEMED	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023-SEMED	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023-SEMED	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023-SEMED	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023-SEMED	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-SEMED	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023-SEMED	11
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023-SEMED	11
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023-SEMED	11
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-SEMED	12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023-SEMED	12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SEMED	12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SEMED	13
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-SEMED	13
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023-SEMED	13
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-SEMED	14
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023-SEMED	14
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023-SEMED	14
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023-SEMED	15
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023-SEMED	15
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023-SEMED	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023-SEMED	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023-SEMED	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023-SEMED	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023-SEMED	17



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023-SEMED	18
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023-SEMED	18
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023-SEMED	18
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023-SEMED	18
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-SEMED	19
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023-SEMED	19
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023-SEMED	19
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023-SEMED	20
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023-SEMED	20
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023-SEMED	20
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023-SEMED	21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023-SEMED	21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023-SEMED	21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023-SEMED	21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEMED	22
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023-SEMED	22
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023-SEMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -	
SEMMARH	23
COMUNICADO	23
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - SUZANO S.A	23





GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº57/2024

Dispõe sobre o expediente da administração pública no período de férias escolares do exercício de 2024, e da outra providencias.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado em especial o art. 51, V. VII e XXIX, da Lei Orgânica do Município;CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão, compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais.CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 30, da Lei Ordinária 1.601/2015, que regulamenta 30 (trinta) dias de férias após o termino do primeiro semestre escolar para os ocupantes de cargo do Grupo Ocupacional do Magistério.DECRETA:Art. 1.º O atendimento nas unidades escolares, no período de 1º a 30 de julho do ano em curso, será realizado pelos servidores dos setores administrativo, apoio escolar e professores que se encontram fora de sala de aula por motivos de laudos médicos, escalonados pelo gestor escolar.Art. 2º O horário de atendimento ao público fica estabelecido conforme descrito abaixo:De segunda a sexta das 7h e 30 min as 12h.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bszw01vkrib20240627100606





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 26 DE JUNHO DE 2024 - CGM

Altera e inclui dispositivos na Portaria nº 002/2024-CGM que Institui os fluxos internos, as equipes de auditorias e suas equipes de apoio, para a condução das análises de conformidade dos procedimentos de licitação e contratações, bem como dos processos de despesa pública em geral, submetidos à Controladoria Geral do Município (CGM), e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Ordinária Nº 1.235/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o teor caput do art. 8º, seus incisos de I ao VI, e seu § 1º, além de incluir o § 3º, I e II, e o § 4º; e também o art. 9º; todos na Portaria nº 002/2024-CGM de 07/06/2024, que passam a vigorar/contendo a seguinte redação:

“Art. 8º - Ficam designados os agentes públicos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta CGM, para constituírem as equipes de auditorias para a realização das análises dos procedimentos de licitações e contratações, e dos processos de despesas em geral, citadas no artigo precedente; seus coordenadores(as), coordenadores(as) adjuntos(as), seus membros de apoio com os seus respectivos locais de lotação, abaixo especificadas:

I – 1ª Equipe de Auditoria em Procedimentos de Licitações e Contratações, responsável pelos trabalhos de análise de conformidade dos procedimentos de licitação e contratações, conforme especificado no art. 1º, parágrafo único, I, desta portaria:

- a) Coordenador Titular: Raffael Cordeiro Milhomem Moreira;
- b) Coordenadora Adjunta: Anne Caroline Bomfim de Souza;
- c) Membro de Apoio: Cryslane Ferreira Cruz; (Sede da CGM)
- d) Membro de Apoio: Nalva Stefania Silva de Oliveira; (CGM/SEMUS)

II – 2ª Equipe de Auditoria em Procedimentos de Licitações e Contratações, responsável pelos trabalhos de análise de conformidade dos procedimentos de licitação e contratações, conforme especificado no art. 1º, parágrafo único, I, desta portaria:

- a) Coordenador Titular: Lucas de Almeida Paixão;
- b) Coordenadora Adjunta: Ana Cláudia Cruz Carvalho;
- c) Membro de Apoio: Ruth Bezerra Milhomem Moreira; (Sede da CGM)
- d) Membro de Apoio: Elaine da Silva Rodrigues; (CGM/SEMUS)

III - 3ª Equipe de Auditoria em Procedimentos de Licitações e Contratações, responsável pelos trabalhos de análise de conformidade dos procedimentos de licitação e contratações, conforme especificado no art. 1º, parágrafo único, I, desta portaria:

- a) Coordenador Titular: Eduardo Martins Rodrigues Neto;
- b) Membro de Apoio: Edson Fernando de Oliveira Holanda; (Sede da CGM)
- c) Membro de Apoio: Jeison dos Santos Mineiro; (Sede da CGM)
- d) Membro de Apoio: Maria de Jesus Lopes Ferreira Salgado; (CGM/SEMUS)





IV - 1ª Equipe de Auditoria em Processos de Despesas Públicas em Geral, responsável pelos trabalhos de análise de conformidade em processos de despesas públicas em geral, conforme especificado no art. 1º, parágrafo único, II, desta portaria:

- a) Coordenadora: Jessica Alves Vieira Cirqueira;
- b) Coordenador Adjunto: Lucas de Almeida Paixão;
- c) Membro de Apoio: Elayne Dias Ferreira Oliveira; (Sede da CGM)
- c) Membro de Apoio: Nalva Stefânia Silva de Oliveira; (CGM/SEMUS)

V - 2ª Equipe de Auditoria em Processos de Despesas Públicas em Geral, responsável pelos trabalhos de análise de conformidade em processos de despesas públicas em geral, conforme especificado no art. 1º, parágrafo único, II, desta portaria:

- a) Coordenadora: Sacha Luana Almeida Ferreira;
- b) Coordenadora Adjunta: Ana Claudia Cruz Carvalho;
- c) Membro de Apoio: Elaine da Silva Rodrigues; (CGM/SEMUS)
- d) Membro de Apoio: Cryslane Ferreira Cruz; (Sede da CGM)

VI - 3ª Equipe de Auditoria em Processos de Despesas Públicas em Geral, responsável pelos trabalhos de análise de conformidade em processos de despesas públicas em geral, conforme especificado no art. 1º, parágrafo único, II, desta portaria:

- a) Coordenador: Raffael Cordeiro Milhomem Moreira;
- b) Coordenadora Adjunta: Anne Caroline Bomfim de Souza
- c) Membro de Apoio: Jeison dos Santos Mineiro; (Sede da CGM)
- c) Membro de Apoio: Maria de Jesus Lopes Ferreira Salgado. (CGM/SEMUS)

§1º A condução dos trabalhos a serem realizados pelas equipes de auditoria ficam sobre responsabilidade de seus coordenadores, função exclusiva dos servidores do cargo de Auditor de Controle Interno; todavia respondendo cada integrante da equipe de auditoria e seus membros da equipe de apoio, pela sua atuação individual, devendo ainda os membros da equipe de apoio atuarem no intuito de subsídio e facilitação do trabalho da sua coordenação, através de listas de verificação, matrizes de achados e/ou check list conforme o caso;

[...]

§ 3º Os coordenadores das equipes de auditoria, ao executarem a distribuição dos procedimentos de licitação e contratações, e dos processos de despesas públicas em geral aos membros das suas equipes de apoio, deverão guiar-se pelos seguintes critério:

I – os procedimentos e processos originados da Secretaria de Saúde (SEMUS): deverão ser direcionados aos membros das equipes de apoio com lotação na unidade da CGM existente naquela Secretaria, conforme descritos nos incisos de I ao VI, do art. 8º desta portaria.

II – os procedimentos e processos originados das demais unidades administrativas (Secretarias/Órgãos): deverão ser direcionados aos membros das equipes de apoio com lotação na Sede da CGM, conforme descritos nos incisos de I ao VI, art. 8º, desta portaria.

§4º As eventuais necessidades de ajustes e adequações nos membros das equipes de auditoria e suas equipes de apoio, dar-se-ão por ato do Controlador Geral do Município, especialmente considerando eventuais licenças e afastamentos dos agentes públicos designados;

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo do Município de Imperatriz (DOEEM), revogando as disposições normativas internas em contrário”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo do Município de Imperatriz, devendo as alterações aqui constantes, serem





consolidadas na Portaria alterada, revogando as disposições normativas em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz-MA, 26 de Junho de 2024.

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$8FXVeuWbnQD

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA N.º 04 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para comissão avaliadora das propostas de solicitações de patrocínios outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, CHARLES DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.020/2021, e considerando a Lei Municipal nº 1.530 de 18 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Fundação Cultural abaixo para compor a comissão avaliadora das propostas de solicitações de patrocínios recebidas pela Fundação Cultural de Imperatriz e pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura:

- I) CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO – MATRICULA Nº 34.883-0;
- II) KASSIA GEORGEA ARAUJO RIBEIRO – MATRICULA Nº 37.893-3;
- III) DANIELLE ROCHA SOUSA – MATRICULA Nº 852419-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 24 DE JUNHO DE 2024, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Charles de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: gyoi2i9v2x120240627090640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

TRIGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019

TRIGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 01/2019 – PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **01/06/2024**, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munido(s) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 26 de junho de 2024.





Certifico que esta vigésima nona convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 27/06/2024 a 28/07/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS.

[DATA 01/07/2024](#)

PSICOPEDAGOGO

1 -MICHELLE ANGELA LIMA SILVA (SUB JUDICE)

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CARTÃO PIS/PASEP;
3. CÉDULA DE IDENTIDADE;
4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF);
5. CARTEIRA DE RESERVISTA;
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA;
9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS;
10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA);
11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO;
13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE);
14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS;
16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS;
17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.





Francisco Valdir Torres

Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: \$6VqNqlyHyAN

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT 008/2023 - G A MAIA DE OLIVEIRA EIRELI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEAMO, firmado em 12/06/2023, com a empresa G. A. MAIA DE OLIVEIRA EIRELLI, para a prestação dos serviços de Locação de Imóvel. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025, em igual quantidade e valores. FUNDAMENTO LEGAL: 107, da Lei 14.133/2021. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0191/2024-SEAMO. VALOR: O valor total contratado para a locação do imóvel foi de R\$ 951.710,82 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos), em decorrência de reajuste de preços no percentual acordado entre as partes, balizado pelo IGP-MFGV de fevereiro de 2024 em 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), totalizando o valor de R\$ 987.495,15 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), o mesmo será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 82.291,26 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2. 077 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 278 Fonte: 1.500.00-001.001 Valor R\$ 34.480,04 x (12m), totalizando R\$ 413.760,48 (quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) 02.08 – Secretaria Municipal de Educação 02.08.00.12.361.0041.2.118 Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 473 Fonte: 1.500.00-001.001 – MDE Valor R\$ 47.811,22 x (12m), totalizando R\$ 573.734,67 (quinhentos e setenta e três mil

setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Valor total R\$ 987.495,15 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, FRANCISCO VALDIR TORRES, Secretário Municipal de Administração e Modernização, RG n.º 718939972 SSP/MA e do CPF/MF n.º 625.043.803-30 e CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO, Secretaria Municipal de Educação, RG n.º 0001199615991 SESP/MA e do CPF/MR n.º 254.669.333-68, pela Contratada, GLEN ANDERSON MAIS DE OLIVEIRA, RG n.º 2230344 SSP/GO e CPF/MF n.º 590.092.171-91. Imperatriz/MA, 10 de junho de 2024 Francisca Valdir Torres Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: e5c8r89foeq20240627110650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022-SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022-SEMED, firmado com a LUCAS SILVA DE MIRANDA, devidamente inscrita (o) no CPF sob o nº 066.865.951-36. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 63/2022-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 86.153,16 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 7.179,43 (sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se comprometerá a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1022/2024-SEMED, advindo da Dispensa de Licitação com Processo Administrativo nº 02.08.00.801/2022-SEMED. As despesas





decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0041 – MANUT. E DES. DAS ATIV. E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 471. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) LUCAS SILVA DE MIRANDA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: itfqt8ui2220240627120615

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEMED, firmado com IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA MARANATHA, CNPJ sob o nº 01.081.134/0001-47. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 10/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 30.636,12 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.553,01 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) Ernilton Batista Lima.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: zirg94e5i720240627130601

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023-SEMED, firmado com RAMON MOURA DE LIMA, inscrito (a) no CPF nº 603.825.723-35. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 28/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 30.724,92 (trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.560,41 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) RAMON MOURA DE LIMA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: nz91ljo1kka20240627130613

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023-SEMED, firmado com BALBINA DE SOUSA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 351.945.881-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 33/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 44.807,16 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.733,93 (três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o





LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) BALBINA DE SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: e8hhza7cr4320240627130603

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023-SEMED, firmado com REBECA COSTA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF nº 607.354.463-42. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 43/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 51.208,20 (cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e vinte centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.267,35 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) REBECA COSTA RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: r0mdbfsf1dk20240627130656

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023-SEMED, firmado com VANILZA DE SOUSA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 253.174.583-15. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 48/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 35.525,76 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.960,48 (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) VANILZA DE SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: phrlfqy7yrp20240627130632

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-SEMED, firmado com HIPPERPAN – COMERCIO, TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.028.132/0001-94. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 09/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 299.832,84 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), pagos em





parcelas mensais de R\$ 24.896,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0041 – MANUT. E DES. DAS ATIV. E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 473. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) GEANE MORAIS ANDRADE.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$NBNiTsYOxWK

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023-SEMED, firmado com a empresa MARIA FELIX NASCIMENTO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.270/0001-93. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 20/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 236.050,32 (duzentos e trinta e seis mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 19.670,86 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.541.00 003.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS - FUNDEB 30%;

FICHA: 577. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIA FELIX NASCIMENTO DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: i6bvzdlcnar20240627130627

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023-SEMED, firmado com ANDRE GOMES BASILO, inscrito (a) no CPF nº 027.850.373-08. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 31/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 44.051,88 (quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.670,99 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) ANDRE GOMES BASILO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: cvcf8pehmn20240627130600

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023-SEMED, firmado com PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0017-22. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 49/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 60.444,00 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro





reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 5.037,00 (cinco mil e trinta e sete reais), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 667. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) INANCIO DALCIN.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 4iewcufipj20240627130633

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-SEMED, firmado com AGAMAELSON PINHEIRO DA HORA, inscrita (o) no CPF nº 008.869.643-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 02/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 24.803,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e dezesseis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.066,93 (dois mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633 NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José

Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) AGAMAELSON PINHEIRO DA HORA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: e3b9ksb758720240627130614

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023-SEMED, firmado com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CIDADE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 08.845.512/0001-60. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 03/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 102.416,28 (cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 8.534,69 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628 NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 577. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) REBECA FROTA GONÇALVES BATISTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: f2wshzrnbvp20240627130652

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SEMED, firmado com ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA LOBÃO, inscrita no CNPJ nº 07.611.304/0001-34. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº





04/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 17.052,36 (dezesete mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.421,03 (mil, quatrocentos e vinte um reais e três centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 667. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) SIMONE FERNANDES DE AVELAR RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: prha6gwzyi820240627130637

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SEMED, firmado com AUTA FERREIRA DA SILVA, inscrita (o) no CPF nº 098.693.013-04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 05/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 24.323,88 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.026,99 (dois mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 –

MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) AUTA FERREIRA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: brtiaflk820240627130604

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-SEMED, firmado com CLEONICE MORAES ALVES SANTOS, inscrita (o) no CPF nº 268.945.723-72. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 07/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 15.516,12 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.293,01 (um mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) CLEONICE MORAES ALVES SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: S12wSVEWF8GK

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023-SEMED, firmado com ILUCY MARIA





ARABI, inscrito (a) no CPF nº 146363523-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 11/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 32.683,68 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.723,64 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) ILUCY MARIA ARABI.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: je3utrkczeni20240627130640

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-SEMED, firmado com MARIA DA GRAÇA COELHO PEREIRA UBIRAJARA, inscrito (a) no CPF nº 413.209.303-44. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 14/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 83.213,28 (oitenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 6.934,44 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo

Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a): MARIA DA GRAÇA COELHO PEREIRA UBIRAJARA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: iutty19duo20240627130610

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023-SEMED, firmado com MARIA DA LUZ SANTOS DE SOUSA, inscrito (a) no CPF nº 065.212.903-04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 15/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 92.366,76 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 7.697,23 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIA DA LUZ SANTOS DE SOUSA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6kmuoggnnyu20240627130638





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2023-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023-SEMED, firmado com MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 254.328.773-68. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 16/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 64.008,00 (sessenta e quatro mil e oito reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: vexylislec20240627130606

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17/2023-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023-SEMED, firmado com MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 196.523.803-34. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 17/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 17.052,36 (dezesete mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.421,03 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e três centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia

do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: sle3iesyjm20240627130642

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18/2023-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023-SEMED, firmado com MARIA SALVANIRA ALVES MARROCOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 747.434.903-59. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 18/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 25.604,04 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.133,67 (dois mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIA SALVANIRA ALVES MARROCOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA





DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: tu7jywdddfp20240627130643

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
22/2023-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023-SEMED, firmado com a empresa MATER CLUB DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n° 06.907.471/0001-64. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO N° 22/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 51.208,20 (cinquenta um mil, duzentos e oito reais e vinte centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.267,35 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo n° 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo n° 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) Maria Leonia Santos Sousa.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: utjimocwuk20240627130628





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023-SEMED, firmado com MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 24/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 76.812,24 (setenta e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 6.401,02 (seis mil, quatrocentos e um reais e dois centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 577. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) Francisco Barbosa dos Santos.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 9ltqgx63n0f20240627130610

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023-SEMED, firmado com MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 25/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 38.406,12 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.200,51 (três mil, duzentos reais e cinquenta e um centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 577. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) Francisco Barbosa dos Santos.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ly0vs3xn0o20240627130609

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023-SEMED, firmado com NELSON ROBERTO DINIZ VIEGAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 043.855.603-82. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 26/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o

quantitativamente na importância de R\$ 35.845,68 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.987,14 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) NELSON ROBERTO DINIZ VIEGAS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: juij6lbcklu20240627130616

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023-SEMED, firmado com ADAILTON SILVA LOIOLA, inscrito (a) no CPF sob o nº 243.116.503-53. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 29/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 46.893,96 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.907,83 (três mil, novecentos e sete reais e oitenta e três centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº





02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) ADAILTON SILVA LOIOLA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: a94pdht7fn320240627130658

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023-SEMED, firmado com JOSE MARIA DOS SANTOS NETO, inscrito (a) no CPF sob o nº 365.709.233-15. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 30/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 9.066,60 (nove mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 755,55 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) JOSE MARIA DOS SANTOS NETO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: hcw2cdytlzk20240627130641

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023-SEMED, firmado com ANNA CAROLYNE PORTUGAL AZEVEDO, inscrito (a) no CPF nº 045.931.223-50. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 32/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o

quantitativamente na importância de R\$ 21.315,48 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.776,29 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) ANNA CAROLYNE PORTUGAL AZEVEDO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 5ielyd9knn020240627130649

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023-SEMED, firmado com DIOGENES BATISTA NUNES, inscrito (a) no CPF nº 777.803.613-49. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 35/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 65.367,12 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta sete reais e doze centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 5.447,26 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) DIOGENES BATISTA NUNES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: cgvij5euljg20240627130643





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023-SEMED, firmado com MARIZETE SAMPAIO DA LUZ SOUSA, inscrito (a) no CPF nº 377.150.543-72. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 36/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 42.630,84 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.552,57 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIZETE SAMPAIO DA LUZ SOUSA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wick8shsbhym20240627130612

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-SEMED, firmado com FERNANDO ANTONIO BARROS DE MELO, inscrito (a) no CPF nº 619.329.903-30. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 37/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 41.488,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.457,38 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE:

2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo Locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) Locador (a) FERNANDO ANTONIO BARROS DE MELO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: lxbbsr43q20240627130607

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023-SEMED, firmado com JH MOTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.400/0001-68. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 38/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 68.929,80 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 5.744,15 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 667. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) JEAN SOUSA HERENIO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: t48yx6qwn7c20240627130645

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023-SEMED, firmado com JOSE DA SILVA NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF nº 343.791.933-49. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 39/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 20.483,28 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.706,94 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se





compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1191/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) JOSE DA SILVA NASCIMENTO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: izxlb0vuhz20240627130622

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023-SEMED, firmado com ALBETIZA LEITE PINHEIRO, inscrito (a) no CPF nº 413.302.183-53. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 40/2023-SEMED, pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 29/02/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 8.228,44 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.114,22 (quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e dois centavos), cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) ALBETIZA LEITE PINHEIRO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: cr4rffxobry20240627130610

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023-SEMED, firmado com MARCILIO MACEDO LIMA, inscrito (a) no CPF nº 095.014.602-15. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência

do CONTRATO Nº 41/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 49.736,04 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.144,67 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARCILIO MACEDO LIMA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: j0ffsrk5efy20240627130647

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023-SEMED, firmado com MARIA JOELMA LEITE SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 852.459.333-49. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 42/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 40.966,56 (quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.413,88 (três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MARIA JOELMA LEITE SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA





DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 093x31zfza620240627130620

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023-SEMED, firmado com RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA, inscrito (a) no CPF nº 248.518.683-91. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 44/2023-SEMED, pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 29/02/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 3.812,40 (três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.906,20 (um mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 9cgza2h980f20240627130609

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023-SEMED, firmado com RAIMUNDO NONATO FERREIRA PIRANGI, inscrito (a) no CPF nº 012.508.763-20. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 45/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 45.472,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.789,41 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA PIRANGI.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: abaodhklrpe20240627130648

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023-SEMED, firmado com RAIMUNDO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF nº 149.598.793-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 46/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 31.262,64 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.605,22 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) RAIMUNDO RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: yfqns4gqiq620240627140626

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023-SEMED, firmado com VALDECI FERREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 077.586.183-91. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 47/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 42.630,84 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 3.552,57 (três mil, quinhentos e





cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) VALDECI FERREIRA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: k0vn5cn064b20240627140602

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEMED, firmado com MANOEL FERREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 094.991.723-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 50/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 132.976,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 11.081,40 (onze mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) MANOEL FERREIRA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: mj6toamxwer20240627140650

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 51/2023-SEMED, firmado com AMANDA PEREIRA BORGES, inscrita no CPF nº 035.197.363-06. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 51/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 57.609,12 (cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e doze centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.800,76 (quatro mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) AMANDA PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: znzthue4a120240627140638

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023-SEMED, firmado com IRINEU DO NASCIMENTO SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 564.713.785-72. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 52/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 51.867,48 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.322,29 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a)





IRINEU DO NASCIMENTO SOUZA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: uzegr5hgx20240627140641

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -
SEMMARH**

COMUNICADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - SUZANO S.A

ESPÉCIE: Termo de doação que fazem entre si, a SUZANO S.A. e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, firmado em 02/05/2024. OBJETO: Doação de 50 tambores de plástico com tampa de 50 litros, para o armazenamento e destinação adequada de óleo de fritura usado, com o intuito de destinar a grupos de mulheres para a produção de sabão ecológico reciclado a partir do óleo de fritura usado de bares e restaurantes da cidade de Imperatriz - MA. MODALIDADE: Termo de doação. REFERÊNCIA: Processo nº 0001/2024 – SEMMARH (Solicitação de Parceria) PRAZO: A vigência deste Termo de Doação tem início na data de sua assinatura e encerra-se quando ocorre a entrega dos itens pela DOADORA à DONATÁRIA. VALOR: R\$ 1,750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente doação sem encargos é regida com base no Decreto Federal nº 9.764, de 11 de abril de 2019, operacionalizada mediante ato administrativo instituído pela DONATÁRIA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 02/05/2024. SIGNATÁRIOS: por DOADORA: SUZANO S.A., empresa privada, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, por DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Imperatriz - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos tendo como representante legal a Sra. ROSA ARRUDA COELHO, RG nº 0536192420140 SSP/MA e CPF/MF nº 229.813.063-91. Imperatriz-MA, 26 de Junho de 2024. Rosa Arruda Coelho - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: zsbuwzllzrg20240627090607





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

